

ATO EXECUTIVO R-Nº 029/2025

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental,

RESOLVE:

1) Incluir alínea “c”, no Art. 3º, I, da Deliberação Consep nº 090/2025, que dispõe sobre o Calendário Escolar dos cursos de graduação em regime seriado semestral, da Universidade de Taubaté, para o ano letivo de 2025 (a partir do segundo semestre do ano) – Campus fora de sede, em Cruzeiro/SP, na seguinte:

I – JULHO/2025

c) de 18/05 a 08/08/2025 – Matrícula de ingressantes em 2025/2;

2) Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser referendado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 1º de agosto de 2025.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, ao primeiro dia do mês de agosto de 2025.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria